

Proposta n.º 085/Cultura/2025

Assunto: Proposta de revisão das mensalidades - inscrições cumulativas na Escola de Fado de SV

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente implementou a Escola de Fado de São Vicente (EFSV) em 2023, cumprindo o proposto no programa eleitoral do executivo. O arranque das atividades letivas da EFSV foi efetuado com a realização de workshops das diversas áreas formativas e, posteriormente, iniciaram-se os cursos de formação contínua.

No decurso do presente mês de setembro, iniciou-se o 3º ano letivo (2025/2026) de formação contínua.

A EFSV mantém os seus objetivos de promoção da educação musical de forma estruturada e com sólidas bases teóricas, algo que não está presente nas escolas de fado atuais, sempre com o enfoque no ensino de Fado, a todas as faixas etárias, ainda que mais orientado para a população mais jovem.

Conforme aprovação anterior, o atual preçário das mensalidades da EFSV inclui um desconto sobre a tabela de taxas aprovada, de forma a promover a escola e a fomentar a inscrição de mais alunos, através de redução das mensalidades para alunos menores de idade e de inscrições de residentes ou não residentes na freguesia.

No entanto, há procura significativa de inscrição cumulativa em mais que uma área, por parte dos alunos. À data, não estava prevista qualquer redução para esta situação e a inscrição em mais que uma área implica a duplicação das mensalidades.

Assim, propõe-se pela presente, a aprovação de tabela de desconto para segundas inscrições (e seguintes, em outras áreas de formação. É de salientar que, na situação atual, a frequência de alunos em mais que uma área, não vai implicar criação de novas turmas, pelo que a receita aumentará, mantendo os custos diretos já existentes.

Esta proposta irá também fomentar o desenvolvimento integrado de competências, com particular expressão na área de escrita para fado.

Tal como indicado para o preçário geral, a tabela proposta, não inviabiliza a existência de situações de redução ou isenção por mérito e/ou insuficiência económica, tal como consta no regulamento aprovado.

Tabela de valores atual para 2025/2026 (aprovada), é a seguinte:

Inscrição Anual	Valor Proposto 2025/2026
	10 €

Preço Base Mensal (Tabela de Taxas)		Valor Proposto 2025/2026	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	40 €	10 €	20 €
	Desconto	75%	50%
Adultos	40 €	30 €	40 €
	Desconto	25%	-

Preço Base Semanal (Valor Mensal / 4 semanas)		Valor Proposto 2025/2026	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade		2,5 €	5 €
Adultos		7,5 €	10 €

Aulas Individuais (Tabela de Taxas)	Valor Proposto 2025/2026
	45 €

Masterclasses	Assistência (Plateia)		Participação	
	Residentes SV	Não Residentes	Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	10 €		20 €	
Adultos	15 €		30 €	

Proposta adicional para mensalidade de inscrição adicional:

2ª Inscrição e adicionais	Preço Base	Valor Proposto - Inscrição adicional	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	40 €	7,50 €	10 €
	Desconto	81,25%	75,00%
Adultos	40 €	15 €	20 €
	Desconto	62,50%	50,00%

Para melhor leitura, a tabela geral passará a ser a seguinte:

Inscrição Anual	Valor Proposto 2025/2026
	10 €

Preço Base Mensal (Tabela de Taxas)		Valor Proposto 2025/2026	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	40 €	10 €	20 €
	Desconto	75%	50%
Adultos	40 €	30 €	40 €
	Desconto	25%	-

2ª Inscrição e adicionais	Preço Base	Valor Proposto - Inscrição adicional	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	40 €	7,50 €	10 €
	Desconto	81,25%	75,00%
Adultos	40 €	15 €	20 €
	Desconto	62,50%	50,00%

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

A presente proposta não implica a abertura de novo procedimento e não existe lugar a qualquer decisão de contratação.

III. Conclusão:

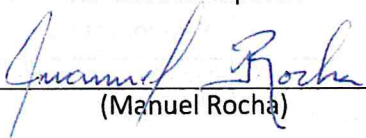
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) **Aprovação da revisão da tabela de mensalidades da Escola de Fado de São Vicente para inclusão de valores de mensalidades para 2ª inscrições e posteriores, cujos valores se enquadram com os existentes na tabela de taxas aprovada pela Assembleia de Freguesia de São Vicente para a iniciativa em causa.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 25 de setembro de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

A Presidente



Natalina Tavares de Moura